

RESOLUÇÃO N. 032/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no art. 6º do Plano de Cargos e Salários (PCS 2007) e no art. 6º do Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS 2012), e com o objetivo de melhorar a gestão em níveis administrativos e financeiros referente à reestruturação de empregos públicos efetivos e ao quadro de pessoal e vagas da empresa, em consonância com a Deliberação n. 150/21, de 17/05/2021, resolve:

Art. 1º. Anular o Edital de Promoção entre Espaços Ocupacionais n. 001/2014, objeto do Processo Administrativo n. 0025/2014, e todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução n. 002/2014 e entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2021.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente